



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ

ESTADO DA BAHIA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO 009-2022 (SRP)

O **MUNICÍPIO DE IBIRAPUÃ**, Estado da Bahia, através da sua **Prefeitura Municipal** inscrita no CNPJ nº 14.210.389/0001-04, localizada na Praça Lourival Pereira Barros, S/N, Centro, CEP 45.940-000, legalmente representado por seu prefeito, o Sr. CALIXTO ANTÔNIO RIBEIRO, brasileiro, casado, empresário, portador do RG. nº M 370.215 e CPF nº 098.080.196-68, residente na Fazenda Monte Alto, Zona Rural, neste município, doravante denominado **MUNICÍPIO**, e a empresa **Techno Soft Systems LTDA**, CNPJ nº 44.798.01/0001-90, sediada na **Rua Abramo Eberle, nº 136, Sala 01-A Bairro Centro, Concórdia – SC, CEP 89700-204**, neste ato representado pela Sr. Jean Carlo Perin Zucchi, RG 48.856.34 SESP-SC, CPF 061.080.219-42, aqui denominado **PROPONENTE FORNECEDOR** nos termos do artigo 15 da Lei 8.666/93, Lei Federal 10.520/02, Decreto Municipal nº 053/2013, e demais normas aplicáveis, considerando o resultado da licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 009-2022**, conforme consta do processo administrativo próprio, firmam a presente **Ata de Registro de Preços**, em conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/2002 e 8.666/93 naquilo que couber, e mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO E VALOR

Através da presente ata ficam registrados os preços para futura aquisição de equipamentos de informática:

LOTE III – PERMANENTE COMPUTADORES

Item	Descrição	Marca	Und	Quant.	Valor Unit.	Valor total
1	Computador Completo Intel Pentium Gold G6400 (10ª Geração) 8GB DDR4 SSD 240GB Monitor 21" Teclado e Mouse COMPUTADOR MONTADO E CONFIGURADO • ESTE COMPUTADOR POSSUI SSD Pacote de programas incluídos no computador: • Uso doméstico - Navegadores Firefox, Brave - Netflix - Deezer Music - Spotify - Facebook • Uso corporativo - TeamViewer - Criador e editor documentos de textos WPS Office - Criador de planilhas WPS Office - Criador apresentações de slides WPS Office - Skype - K-Lite Codec ----- MONITOR ----- - 19 POLEGADAS - Furação VESA na parte traseira - LED - RESOLUÇÃO: HD • CONEXÕES - VGA - ACOMPANHA CABO - HDMI ----- GABINETE ----- Gabinete Office Premium ----- PLACA MÃE ----- - Placa Mãe: H510 - Socket Placa Mãe: LGA1200 10a e 11a Geração (Comet Lake) - Audio Placa Mãe: Realtek ÁUDIO CODEC 2/4/5.1/7.1 - Rede: GBE 10/100/1000 - 1x slot PCI Express x16 - 1x slot PCI Express x1 • CONEXÕES - 4 x conectores SATA 6gb - 1 x conector M.2 - 1 x porta D-Sub/VGA - 1 x porta HDMI - 2 x USB 3.2	TECHNO/ BR200	Und.	10	2.500,00	25.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ

ESTADO DA BAHIA

	<ul style="list-style-type: none">- 4 x USB 2.0- 1 x porta RJ-45 de rede com indicador de led- 3 x conectores de Áudio- 1 x porta PS/2 Teclado, Mouse (roxa) <p>----- PROCESSADOR -----</p> <ul style="list-style-type: none">- Processador: Intel® Pentium® Gold G6400 - 10o Geração• Especificações da CPU:- Socket: 1200- Núcleos: 2x- Threads: 4x- Frequência baseada em processador: 4 GHz- Cache: 4 MB Intel® Smart Cache- Velocidade do barramento: 8 GT/s- TDP: 58 W <p>----- MEMÓRIA -----</p> <ul style="list-style-type: none">- Tamanho: 8GB 2666MHz- Arquitetura da memória: DDR4- Expansível até 64GB <p>----- ARMAZENAMENTO -----</p> <ul style="list-style-type: none">- SSD: 240GB <p>----- FONTE -----</p> <ul style="list-style-type: none">- Fonte REAL- 110/220V - BIVOLT- Acompanha cabo de força <p>----- SISTEMA OPERACIONAL -----</p> <ul style="list-style-type: none">- Windows 10 Trial- 64 bits- Pacote Office WPS <p>----- DIMENSÃO GABINETE -----</p> <ul style="list-style-type: none">- Profundidade x Largura x Altura- 42cm x 23cm x 42cm <p>----- PERIFÉRICOS -----</p> <ul style="list-style-type: none">- Mouse e Teclado					
2	<p>Notebook Core i5-10210U 8GB 256GB SSD Tela 15.6" Windows 11 Aspire 5 A515-54-57CS Tipo de memória DDR4 Memória RAM 8 GB DDR4 (4 GB Soldada + 4 GB Módulo) Expansão da memória até 20 GB Disco rígido (HD) Não se aplica Placa de vídeo Integrada, UHD Intel Placa de som Integrada, com Acer TrueHarmony Teclado Português-BR ABNT2, com teclado numérico independente Mouse Touchpad Portas USB 2 (3.2), 1 (Tipo-C), 1 (2.0) Conexão s/ fio (wireless)</p> <ul style="list-style-type: none">- 802.11 a/b/g/n- 802.11ac <p>Conexão Bluetooth Sim Conexão HDMI sim Outras conexões RJ45 Bateria 4 células 48 Wh Duração aprox. da bateria (h) Até 8 horas (depende das condições de uso) Tensão/Voltagem Bivolt Garantia 12 meses Softwares inclusos Conteúdo da Embalagem</p> <ul style="list-style-type: none">- Notebook Aspire 5 - Fonte carregadora do notebook - Manual em português- Termo de garantia <p>Observações</p> <p>*A vida útil real da bateria varia de acordo com o modelo, configuração, aplicativo, configurações de gerenciamento de energia, condições operacionais e recursos usados. A capacidade máxima da bateria diminui com o tempo e uso.</p> <p>Dicas de Utilização</p> <p>Este modelo possui capacidade para a instalação e/ou melhorias de SSD e HDD:</p> <ul style="list-style-type: none">- Slot ocupado M.2 2280, compatível com unidades SSD PCIe 3.0 NVMe x2/x4 de até 512GB (Não acompanha o produto).- Slot livre SATA 3, compatível com HDD ou SSD SATA 3 2.5" de até 2TB (Não acompanha o produto)	ACER/ A515	Und	5	4.200,00	21.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ

ESTADO DA BAHIA

3	<p>Computador All in One Union C4500A21 Dual Core 4GB 500GB Tela Full HD 21.5" Windows 10 Especificações - Computador - Teclado - Mouse - Fonte de alimentação - Cabos - Guia rápido de instalação Disco rígido (HD) 500 GB SATA Portas USB traseiras 5 (3.0) Tensão/Voltagem Bivolt Garantia 12 meses Chipset SoC (funcionalidades integradas ao processador) Conexão HDMI sim Placa de vídeo Integrada, Intel HD Graphics Placa de som Integrada, com áudio de alta definição (HD Áudio) Teclado Português-BR ABNT2, sem fio Mouse Ótico, com 2 botões, scroll, sem fio Softwares inclusos - Office Trial versão trial de 30 dias - Antivírus versão trial de 30 dias Rede 10/100/1000 Outras conexões RJ45 Tipo de memória DDR4</p>	POSITIVO	Und	15	3.200,00	48.000,00
4	<p>Notebook Aspire 5 Intel Core i7-10510U 8GB 512GB SSD Linux 15,6" FHD IPS Prata A515-54-76NA Sistema Operacional Endlesse Processador Core i7 Memória RAM 8GB SSD 512GB Alimentação, tipo de bateria • Bateria de 4 células (Li-Íon) 48Wh Autonomia da bateria de até 8 horas10 (dependendo das condições de uso) Modelo A515-54-76NA Peso liq. do produto (Kg) 1.8 Fabricante NX.HQMAL.014 Modelo do Processador 10510U Barramento DDR4 Cache 8MB HD Não possui Placa de Som Dois alto-falantes estéreo • Tecnologia TrueHarmony Gen 2 Microfone duplo • Tecnologia Purified Voice • Compatível com Cortanacom voz Placa de Vídeo UHD Intel® para processadores Intel® Core™ da 10ª geração com memória compartilhada com a memória RAM. Placa de Rede Compatível com IEE 802.11a/b/g/n/ac wireless LAN Placa Mãe Intel® Core™ i7 – 10510U Drives Não Rede Wireless (Wi-Fi): • Compatível com IEE 802.11a/b/g/n/ac wireless LAN • Suporte a redes com frequência de 2.4 GHz e 5 GHz • Com tecnologia 2x2 MU-MIMO • Bluetooth® 5.0 LAN/Rede com fio: • Gigabit Ethernet, Wake on LAN Ready Som Dois alto-falantes estéreo • Tecnologia AcerTrueHarmony Gen 2 Microfone duplo • Tecnologia Acer Purified Voice • Compatível com Cortanacom voz Mouse Touchpad: • Multi-gestual com dois botões • Certificação Microsoft Precision Touchpad Polegadas da Tela 15.6" Conexões Entrada para fonte de alimentação/ Porta RJ-45 /Porta HDMI@1.4b / 2x Portas USB 3.2 Gen 1 (5Gbps) /Porta USB Tipo-C @ 3.2 Gen 1 (5 Gbps) / Entrada padrão combo para alto falante e microfone / Porta USB 2.0 /Trava Kensington Conexão HDMI Sim Blu-Ray Não Webcam Integrada Sim Leitor Biométrico Não Slot para Cartão de Memória Sim Softwares Inclusos • Acer Collection • Quick Access • Acer Product Registration Voltagem Bivolt Teclado Comum Diferenciais Bluetooth Código de Barras 4710886931812 Peso aproximado da embalagem do produto (ml ou kg)2.72 Peso liq. aproximado do produto (ml ou kg) 1.8 Dimensões Aproximadas do Produto com Embalagem (AxLxP) 498 (L) x 310 (P) x 65 (A) mm Cor PRATA METÁLICO Notebook Aspire 5 Fonte carregadora do notebook Manual em português Termo de garantia</p>	ACER/ A515	Unid	2	5.500,00	11.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ

ESTADO DA BAHIA

	<p>Garantia do Fornecedor 12 Meses Dimensões da embalagem - cm (AxLxP) 49,8 (L) x 31,0 (P) x 6,5 (A) cm Dimensões do produto - cm (AxLxP) 36,34 (L) x 24,75 (P) x 2,04 (A) cm Peso da embalagem c/ produto (kg) 2.72 Peso liq. aproximado do produto (Kg) 1.8 Referência do Modelo A515-54-76NA SAC 0800 7622237 Código do Produto NX.HQMAL.014 Código do Fabricante NX.HQMAL.014 Modelo Sistema Operacional Linux Endless Modelo Tamanho Tela 15.6 IPS Modelo Memória RAM 8 GB RAM DDR4 (4 GB Soldada + 4 GB Módulo) CPU Model 10510U Marca Própria Sim Código de homologação (Anatel) 00784-15-06534 Memória de Vídeo UHD Intel® para processadores Intel® Core™ da 10ª geração com memória compartilhada com a memória RAM. Cor PRATA METÁLICO Voltagem BIVOLT 12 meses de garantia</p>					
5	<p>Notebook Intel Celeron 4GB RAM 500GB Aspire 3 A314-35-C236 Tela 14" Windows 10 Prata Tenha total conforto e praticidade com o Aspire 3, que possui design leve e compacto. Detentor de tela Full HD de 14" para mais conforto visual. PN: A314-35-C236 Cor: Prata CPU: Intel Celeron, N4500-Serie N Dual Core (2 Threads) Frequência: 1.10 GHz até 2.80 GHz 4 MB L3 Cache Memória: 4 GB RAM DDR4 (4 GB Modulo + Slot Livre) Expansível até 16GB Tela: 14" com Design Ultrafino Painel: IPS Resolução: Full HD, 1920 x 1080 pixels Proporção: 16:9 Taxa de Atualização: 60 Hz Tempo de resposta: Varia de 25 a 27 ms Brilho: 250 nits Taxa de contraste: 700:1 Color gamut (NTSC): 45% Gráfico: Intel UHD Graphics com memória compartilhada com a memória RAM Áudio: Dois Alto Falantes Estéreo Microfone Digital Armazenamento: 500GB HD 2,5" 5400 RPM WebCam: Webcam Acer 480p de resolução 640 x 480 Wireless: Compatível com IEE 802.11a/b/g/n/ac Wireless LAN Suporte a redes com frequência de 2.4 GHz e 5 GHz Com tecnologia MU-MIMO 1x1 Bluetooth 5.0 LAN, Rede com Fio: Gigabit Ethernet, Wake on LAN Ready Segurança: Senhas para BIOS, HDD, solução em (TPM) Firmware Trusted Platform Module (fTPM) e trava Kensington Alimentação e Bateria: Fonte de alimentação: Adaptador AC bivolt de 3 pinos (45W) com cabo certificação INMETRO Bateria: Bateria de 2 células (Li-Íon) 36Wh, Autonomia da bateria de até 8 horas (aproximadamente) Teclado e Touchpad: Teclado: Tipo membrana em português do Brasil padrão ABNT 2 Touchpad: Multi-gestual com dois botões. Certificação Microsoft Precision</p>	ACER/ A314	Und	8	2.500,00	20.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ

ESTADO DA BAHIA

Touchpad. Resistente a Umidade Dimensões (A x L x P): 1,99 x 32,8 x 23,6 cm Peso: 1,62 Kg Conteúdo da Embalagem: 01 x Notebook 01 x Fonte Carregadora 01 x Manual de Instruções Garantia: 12 meses com a fabricante					
TOTAL LOTE III					125.000,00

Valor total para o Lote III **R\$ 125.000,00**(cento e vinte e cinco mil reais).

Os equipamentos de informática constantes nesta Ata de Registro de Preços poderão não ser adquiridos pelo município.

Quando adquiridas, serão fornecidas pela(s) empresa(s) acima identificadas mediante emissão e recebimento pela promitente fornecedora(s) da **NOTA DE EMPENHO**, de acordo com o disposto na presente Ata e no edital que a originou, sendo o seu fornecimento parcelado de acordo com necessidades do Município.

A empresa detentora desta Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos de fornecimento efetuados durante a sua vigência.

CLÁUSULA SEGUNDA - VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

A PRESENTE Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses contados a partir de sua assinatura podendo ser prorrogada de acordo com previsão legal e legislação pertinente.

Nos termos do artigo 15, § 4º da Lei 8.666/93, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços o município não será obrigado a aquisição exclusivamente por seu intermédio dos seus produtos, podendo utilizar outros meios de aquisição desde que permitidos em lei, sem que deste fato caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

O cancelamento do Registro de Preços ocorrerá nas hipóteses e condições estabelecidas abaixo:

- Recusa de fornecer o objeto adjudicado no todo ou em parte, além de 15 (quinze) dias corridos após o prazo estabelecido neste edital.
- Ocorrer falência ou dissolução da sociedade.
- Transferir no todo ou em parte o objeto registrado e seu fornecimento.

CLÁUSULA TERCEIRA - CONDIÇÕES E FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento referente ao fornecimento dos materiais constantes desta Ata de Registro de Preços será efetuado mensalmente até o dia 15 (quinze) do mês subsequente a entrega e conferência das quantidades solicitadas.

Para pagamento a empresa deverá apresentar a respectiva Nota Fiscal nos moldes exigidos na legislação pertinente, de acordo com o descrito na Nota de Empenho dos produtos fornecidos, devendo ser emitido em nome do Município ou Fundo Municipal, contendo o número do empenho correspondente.

Além da Nota Fiscal e ou fatura dos produtos entregues a empresa deverá apresentar e manter atualizados durante a validade do registro, os seguintes documentos:

- Prova de regularidade para com a previdência social através da apresentação da CND – Certidão Negativa de Débito expedida pela Receita Federal, dentro de seu período de validade.
- Prova de regularidade para com o Fundo de Garantia Tempo de Serviço através da apresentação do CRS – Certificado de Regularidade de Situação, expedida pela Caixa Econômica Federal, dentro da validade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ

ESTADO DA BAHIA

- Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente juntamente com a parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem a aplicação da penalidade.
- Nenhum pagamento será efetuado a detentora da Ata de Registro de Preços enquanto pendente de liquidação de quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isto gere direito ao pleito de reajustamento de valores ou correção monetária.

CLÁUSULA QUARTA - PRAZO DE ENTREGA DOS PRODUTOS

- O prazo de entrega dos produtos será imediato a partir da emissão da nota de empenho e solicitação de abastecimento/fornecimento pela autoridade competente designada para tal fim.
- Nos preços registrados pelo proponente já estão inclusos todos os custos e despesas decorrentes de transportes, seguros, impostos, taxas de qualquer natureza e outros quaisquer que, direta ou indiretamente, impliquem ou venham a implicar no fiel cumprimento deste fornecimento.
- Caso o objeto solicitado não esteja de acordo com as especificações exigidas, o responsável pela solicitação lavrará termo circunstanciado do fato, devendo ser encaminhado à autoridade superior, sob pena de responsabilidade.
- O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da detentora da ata pela perfeita execução do empenho, ficando a mesma obrigada a substituir no todo ou em parte o objeto empenhado se a qualquer tempo se verificarem vícios ou incorreções.

CLÁUSULA QUINTA - OBRIGAÇÕES

Do Município solicitante:

- Atestar o recebimento definitivo dos materiais solicitados;
- Aplicar à promitente fornecedora as penalidades cabíveis quando for o caso;
- Prestar toda e qualquer informação ao promitente vencedor por esta solicitada, necessária ao perfeito fornecimento solicitado;
- Efetuar os pagamentos no prazo avençado após a entrega e conferência das respectivas notas fiscais;
- Notificar formalmente a empresa promitente e autoridade superior qualquer irregularidade no fornecimento dos produtos registrados, para aplicação de eventual sanção.

Da promitente fornecedora:

- Fornecer o objeto deste Registro de Preços nos valores e especificações contidas no edital e proposta.
- Arcar sob sua responsabilidade os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais ou quaisquer outros decorrentes da execução deste Registro de Preços, isentando o município de qualquer responsabilidade no tocante a vínculo empregatício ou obrigações previdenciárias no caso de reclamações trabalhistas, ações de responsabilidade civil e penal, decorrentes do fornecimento ou de qualquer tipo de demanda.
- A empresa assume o compromisso formal de executar todas as tarefas necessárias para o fornecimento do objeto da presente ata com perfeição e acuidade e dentro das normas necessárias de segurança.
- Assumir e se responsabilizar por quaisquer danos materiais e ou pessoais causados ao município ou a terceiros provocados por seus empregados ainda que por omissão involuntária, devendo ser adotadas as providências necessárias para o seu ressarcimento no prazo de 48 horas.
- Deverão ser prestados todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo município para o perfeito fornecimento dos combustíveis e derivados.
- Manter durante toda a validade do Registro de Preços, as mesmas condições fiscais de habilitação.
- Aceitar nas mesmas condições iniciais os acréscimos ou supressões que fizerem necessários no quantitativo estimado do objeto registrado até o limite de até 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades estimadas.

CLÁUSULA SEXTA - PENALIDADES

Pelo inadimplemento das obrigações na condição de vencedor do Registro de Preços as empresas estarão sujeitos as seguintes penalidades:



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ

ESTADO DA BAHIA

- Deixar de apresentar a documentação exigida: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo período de até 02 anos, e multa de 10% do valor estimado de fornecimento.
- Deixar de manter a proposta (recusa injustificada de fornecer): suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo período de até 02 anos, e multa de 10% do valor estimado de fornecimento.
- Executar o fornecimento com irregularidades, passíveis de correção e sem prejuízo ao resultado: Advertência.
- Inexecução total ou parcial do fornecimento: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo período de até 02 anos, e multa de 10% do valor estimado de fornecimento.

A empresa detentora do registro de preços responderá por todos os danos e prejuízos decorrentes de paralisações do fornecimento de Combustíveis, salvo na ocorrência de força maior, apurados na forma da legislação vigente, e quando comunicado no prazo de 48h (quarenta e oito horas).

CLÁUSULA SETIMA - REAJUSTAMENTO DE PEÇOS

Os preços que vierem a constar da Ata de Registro de Preços poderão ser revistos quando provocado por escrito de ambas as partes, nos termos da legislação em vigor conforme artigo 65 letra “d” da Lei 8.666/93.

Fica assegurada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajuste de valores em face da superveniência de normas federais aplicáveis ou de alteração dos preços praticados, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico e financeiro da avença, não podendo ser superiores aos preços de mercado.

A Administração municipal poderá na vigência do Registro de Preços solicitar a redução dos preços registrados, garantida a prévia defesa da detentora da Ata, e conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando as alterações conjunturais provoquem a redução dos preços, sendo que o novo preço ajustado será válido a partir da assinatura do termo de realinhamento de preços.

CLÁUSULA OITAVA – CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito pela Administração quando:

- A detentora não cumprir as obrigações dela constantes.
- A detentora não acatar qualquer nota de empenho no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa.
- Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado e a detentora não aceitar revisão dos mesmos.
- Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do fornecimento decorrente do Registro de preços, se assim for decidido pela administração com observância das disposições legais.
- Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela administração.
- A comunicação do cancelamento dos preços registrados será feita por correspondência atestando seu recebimento e juntando-se o comprovante ao processo administrativo da ata de Registro de Preços.
- Pela detentora do Registro de Preços mediante solicitação escrita, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta ata, devidamente aceito e aprovado pela administração sob pena de aplicação de multas e sanções administrativas, caso não aceite as razões do pedido.

CLÁUSULA NONA - UNIDADES REQUISITANTES

O recurso orçamentário para fazer frente às futuras aquisições decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, serão alocados quando da emissão da(s) Nota(s) de Empenho(s).



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ

ESTADO DA BAHIA

CLÁUSULA DECIMA - DISPOSIÇÕES FINAIS

Integra esta Ata o edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 009-2022, e a Proposta da empresa **Techno Soft Systems LTDA**, CNPJ nº **44.798.01/0001-90**, classificado em primeiro lugar no certame.

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei 8.666/93 e 10.520/02 além das demais normas aplicáveis, elegendo o foro da comarca de Ibirapuã como único competente para dirimir quaisquer dúvidas ou ações oriundas desta Ata de Registro de Preços.

E por estarem justos e pactuados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produzam seus efeitos legais e jurídicos.

Ibirapuã – BA 03 de novembro de 2022.

Calixto Antonio Ribeiro
Prefeito Municipal

Techno Soft Systems LTDA
CNPJ nº 44.798.01/0001-90

Testemunha: _____

Testemunha: _____